

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

Vinculada ao Ministério das Comunicações CNPJ nº 00.336.701/0001-04 − NIRE nº 5330000223/1 Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

## COMUNICADO AO MERCADO DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT SISTEL

Brasília, 08 de setembro de 2025 — A Companhia (Telebras, B3:TELB3, TELB4) comunica ao mercado, aos investidores e ao público em geral que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar — Previc — aprovou, através da Portaria Previc nº 753, de 18 de agosto de 2025, publicada no DOU, edição 157, seção 1, pagina 50, de 20 de agosto de 2025, a distribuição de superávits apurados nos exercícios de 2022 e 2023 para os planos de benefícios PBS-A, na forma de reversão de valores para as patrocinadoras e de renda adicional temporária para os assistidos.

A Telebras sendo uma das patrocinadoras dos planos de benefícios PBS-A, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social, teve como montantes a serem distribuídos o valor de R\$ 16.266.344,58, referentes ao superávit de 2022, e de R\$ 16.235.815,61, referente ao superávit de 2023, com a ressalva de que serão pagos em 36 parcelas mensais de valor fixo.

Excepcionalmente, o pagamento da primeira parcela ocorreu em 05/09/2025, nos valores de R\$ 451.842,91 (referente ao superávit de 2022) e R\$ 450.994,88 (referente ao superávit de 2023) os quais já se encontram contabilizados e as demais parcelas subsequentes serão creditadas no último dia útil de cada mês.

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

## Tatiana Rúbia Melo Miranda

Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

Onde tem Brasil, tem Telebras.





